



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1776/PROAD/UFGS/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 32/2023, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender o Cromatógrafo Líquido, patrimônio 14979 e o Espectrofotômetro de Emissão Atômica por Plasma, patrimônio 61948, marca Shimadzu, instalados na Central de Análises do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2023, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender o Cromatógrafo Líquido, patrimônio 14979 e o Espectrofotômetro de Emissão Atômica por Plasma, patrimônio 61948, marca *Shimadzu*, instalados na Central de Análises do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- II - gestor suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório, Siape 1824573;
- III - fiscal técnica titular: Arielle Cristina Fornari, Engenheira, Siape 1249474;
- IV - fiscal técnico suplente: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório, Siape 1067430.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação no 14/2023,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Processo nº 23205.018619/2023-74, contratada a EMPRESA *SHIMADZU* DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1506/PROAD/UFFRS/2023, de 18 de outubro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



**PORTARIA Nº 1776/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/07/2024 13:09 )**

**CARLA BERWANGER**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###955#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1776**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **ae59b1cef**